



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78

CENTRO

IBOTIRAMA - BA

CNPJ: 13.798.152/0001-23

Decreto Nº 062 / 2024
De 19 de Março de 2024
Lei 187 / 2023

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2024 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 338 de 21/12/2023, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

0204001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBOTIRAMA	Acréscimo	Redução
2086 - Desenvolvimento das Ações do Ensino Fundamental		
3.3.9.0.30.00.00 / 15690000 - Material de Consumo	100.000,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 15690000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00	100.000,00
Total por Unidade:	100.000,00	100.000,00
Total da Movimentação:	100.000,00	100.000,00
1553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte	100.000,00	100.000,00
Total Geral:	100.000,00	100.000,00

IBOTIRAMA - BA, 19 de Março de 2024

Laércio Silva de Santana
Prefeito

CPF: 843.494.255-00